



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 1.770 DE 08 DE MARÇO DE 2013

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA E MIRANTE (CRISTO) NA VIA DE
ACESSO ANTÔNIO VIVALDINI)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhes são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte LEI

Artigo 1º) – Fica denominado de OSVALDO DE OLIVEIRA (XODÓ), a rotatória e mirante
(Cristo) da Via de Acesso Antônio Vivaldini.

Artigo 2º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 08 de março de 2013.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia de
08 de março de 2013.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal